

P O R T A R I A Nº 1241/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 07836/2025;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 03/05/2025 a 01/06/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, a servidora municipal, SUZANA DA SILVA ALVES, Agente de Ensino Colaborativo, matrícula nº 13448, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 13 de maio de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal